

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020.

**Onde se lê:**

**“Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC”.

**Leia-se:**

**“Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, visando a garantir a qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional desenvolvido pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz”.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 562590**

**ERRATA**

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 039/2019**, processo nº. 87424959, publicado no DIOES em 08/01/2020.

**Onde se lê:**

**“Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC”.

**Leia-se:**

**“Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta de ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e de atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial de média Complexidade, para pessoas com deficiência, através da aquisição de um veículo (Tipo Van)”.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 562610**

**ERRATA**

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 061/2019**, processo nº. 84900709, publicado no DIOES em 02/01/2020.

**Onde se lê:**

**“Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC”.

**Leia-se:**

**“Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através do custeio de serviços de terceiros - pessoa jurídica, pagamento de contas de energia elétrica”.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 562627**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**ATO DE CONVOCAÇÃO**

REFERENCIA: **2019-6MS1L**

Considerando que os candidatos ao Cargo de Músico de Orquestra: ODAIR GONÇALVES PONTES JUNIOR, não compareceu conforme determina o item 7.2 do Edital do

Processo Seletivo Simplificado/Secult nº001/2019, convocamos o suplente: KEDMA JOHNSON DO NASCIMENTO DA SILVA, para comparecer a sede da SECULT, localizada na rua Luiz Gonzales Alvarado, 51 - Enseada do Sua-Vitória/ES (Rua da Cruz do Papa) no Grupo de Recursos Humanos, portando os documentos descritos no item 7.3 do referido edital, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, no período de 09:00hs as 18:00hs.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020

**Fabrício Noronha Fernandes**

Secretario de Estado da Cultura

**Protocolo 562483**

**Arquivo Público Estadual - APFES -**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -**

**Instrução de Serviço nº 006 de 11 de fevereiro 2020.**

**O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 4411-R, de 18/04/2019, e o Decreto nº 4410-R de 18/04/2019 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito do APEES o uso do sistema E-Docs a partir de 13/02/2020;

§1º Tramitação dos novos documentos avulsos gerados e recebidos;

§2º. Autuação e tramitação dos novos processos administrativos;

**Art. 2º** - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual ao despachar eletronicamente processos administrativos, ofícios e demais documentos avulsos ao APEES via E-Docs, deverão encaminhar obrigatoriamente para o destinatário de grupo “PROTOCOLO-APEES”, sendo vedada toda e qualquer tramitação direcionada.

§1º. Caberá ao setor de PROTOCOLO encaminhar o documento/processo recebido ao destinatário final, conforme o caso.

§2º. Na hipótese de encaminhamento ou despacho de ofício ou processo administrativo a outro destinatário, o mesmo deverá devolver ao remetente para o devido encaminhamento, na forma prevista no presente artigo.

§3º. Todos os documentos gerados e recebidos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

**Art. 3º** - O descumprimento das disposições desta Instrução de Serviço acarretará a devolução dos autos e/ou documentos avulsos ao órgão/entidade de origem para a tramitação pelo Sistema E-docs.

**Art. 4º**. Os casos não contemplados nas hipóteses anteriores terão sua tramitação avaliada pela Comissão do Escritório Local de Processos do APEES.

**Art. 5º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020

**CILMAR CESCONETTO  
FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 562555**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -**

**Instrução de Serviço nº 004 de 04 de fevereiro 2020.**

**O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, KATIANE DUTRA DE MEIRELES, de acordo com o artigo 61, § 2º, da Lei 46/94 do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Reprodução de Documentos, Ref. QC-02,do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

**CILMAR CESCONETTO  
FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 562652**

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ERRATA**

No resumo do 2º Termo de Repactuação do Aditivo ao Contrato Nº 001/2019/APEES, referente ao processo nº 84024704, publicado no DIO em 22/11/2019.

**Onde se lê:**

...R\$415.657,63...

**Leia-se:**

...R\$414.812,25...

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

**CILMAR CESCONETTO  
FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 562674**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**TERMO ADITIVO  
Nº 007/2020 SEAG  
PROCESSO SEAG Nº 83300660**

**Resumo do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, A B A S T E C I M E N T O , AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA CAL ALVES INFORMATICA-ME.**

**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da marca do Armário para pães de sal e doce ofertado da **Marca Progás, Modelo PCA 200 N STYLE** para a **Marca INNAL**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTI**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 562634**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do §6º do Art. 2º da Portaria nº 002-R, de 04/02/2020, publicada no Diário Oficial de 05/02/2020,

**ONDE SE LÊ:**

...deverão ser redigido sem ...

**LEIA-SE:**

...deverão ser redigidos em ...

**Protocolo 562654**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 020-P, de 10 de fevereiro de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de licença por gestação e férias regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Jacqueline de Carvalho Campos, para exercer a função gratificada de Subgerente de Registro e Fiscalização de Agroindústria, no período de 17/01/2020 a 14/07/2020.